



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSAD

### PORTARIA Nº 004/2016.

De 11/01/2016

*Define percentual de acréscimo no valor do Auxílio Alimentação oferecido aos empregados do SENAR-AR/MA e de outras providências.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a necessidade de recomposição dos valores pagos pelo SENAR-AR/MA, a todos os empregados, a título de Auxílio Alimentação;

**Considerando** que o valor do salário mínimo nacional sofreu um acréscimo na ordem de 11,68 %;

**RESOLVE**, *ad referendum* do CONSAD,

### FIXAR

O percentual de **11,70 %** como base de reajuste do Auxílio Alimentação pago aos empregados do SENAR-AR/MA que passa a ser de R\$ 699,05 (seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos), a partir da presente data.

**Dê-se ciência aos Gerentes Administrativo e Financeiro.  
Cumpra-se.**

**São Luis - MA, aos 11 de janeiro de 2016.**

**Raimundo Coelho de Sousa  
Presidente**

**SENAR - Serviço Nacional De Aprendizagem Rural  
Administração Regional Do Maranhão  
CGC(MF) 04.298.388/0001-00**

Sede: Rua Humberto de Campos – 185 Altos – Centro  
CEP 65.010-000 – Fones: (098) 231-0018 / 231-2919 – Fax: (098) 231-2537  
São Luís-MA  
e-Mail: [senarma@elo.com.br](mailto:senarma@elo.com.br)